

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

Petição n.º 36/XII

“Criação de um polo do Conservatório Regional de Ponta Delgada”

03 DE FEVEREIRO DE 2023



INTRODUÇÃO

A 12 de julho de 2022, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o n.º 36/XII, intitulada “Criação de um polo do Conservatório Regional de Ponta Delgada”, cujo primeiro signatário é o cidadão Luís Carlos de Melo Abrantes.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Cabe à comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do artigo 73.º, n.º 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes, as matérias relativas a “*cultura*”, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.



ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

OBJETO DA PETIÇÃO

O peticionário refere, em sede de exposição de motivos, que *“A propósito do Projeto de Resolução n.º 94/XII - "Alargamento e diversificação do ensino artístico especializado nos Açores", entregue à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pelos grupos parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM a 16 de fevereiro de 2022, é criada esta petição para propor a criação de um polo do Conservatório Regional de Ponta Delgada na ilha de S. Miguel.*

O Conservatório Regional de Ponta Delgada é a única escola em São Miguel onde há oferta de ensino artístico especializado. Tendo em conta a dimensão desta Ilha, este fator é especialmente prejudicial e limitador para os potenciais alunos cuja residência se localiza mais longe desta escola, como, por exemplo, os que residem nos concelhos do Nordeste e da Povoação, ou mesmo nas freguesias dos Ginetes e dos Mosteiros. A consequência tem sido que o número de alunos destas zonas geográficas que frequentam o CRPD é muito reduzido e, nalguns anos escolares, até nulo.

Acréscce que o CRPD não tem capacidade suficiente para responder à procura. Dos alunos que se candidataram a este conservatório nos últimos 3 anos escolares, entre 15 e 20% não se matriculou por falta de vaga no instrumento pretendido e mais 15 a 20% simplesmente não teve vaga. Por outras palavras, cerca de um em cada três candidatos não acede ao ensino artístico por falta de capacidade de resposta do CRPD. Se não fosse a distância elevada e as inerentes dificuldades na deslocação a tornar inviável para



muitos alunos a frequência do CRPD, o número de candidatos sem vaga seria, previsivelmente, muito superior.

Para além destas razões, é de notar ainda a intensa atividade filarmônica nas referidas zonas da ilha, algo revelador do interesse musical da comunidade. Consideramos, portanto, que a criação de um polo do Conservatório Regional de Ponta Delgada noutra ponta da ilha seria uma grande mais-valia para as bandas filarmônicas, para o próprio conservatório e para a população em geral”.

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais deliberou, na sua reunião do dia 29 de julho de 2022, proceder às audições do 1.º subscritor, o cidadão Luís Carlos de Melo Abrantes, do membro do Governo Regional com competência na matéria e do Conselho Executivo do Conservatório Regional de Ponta Delgada, que decorreram no dia 6 de janeiro de 2023.

- **Audição do 1.º subscritor, o cidadão Luís Carlos de Melo Abrantes:**

O peticionário, cidadão Luís Carlos de Melo Abrantes, explicou que a petição surgiu após a apresentação do Projeto de Resolução da coligação – Alargamento e diversificação do ensino artístico especializado, em fevereiro de 2022. De acordo com o primeiro subscritor da petição, a iniciativa supramencionada é louvável, mas para além de se pensar em fazer chegar o ensino artístico a todas as ilhas, o mesmo deveria chegar também a todos os concelhos, referindo que existem concelhos mais distantes de Ponta Delgada cujas populações não têm acesso ao ensino artístico. Nesta sequência, explicou que na maior ilha do arquipélago houve um número considerável de alunos que não conseguiu vaga para entrar para o Conservatório Regional. Para além do referido, há muitas crianças e jovens que até gostariam de frequentar o ensino artístico, mas a distância, o transporte e os horários das aulas fazem com que tal seja inexecutável. O peticionário acrescentou que na ilha de São Miguel existe uma baixa oferta na área do ensino artístico, quando comparado com outras ilhas, o que também não permite dar



resposta à procura. Relembrou que na ilha de São Miguel reside mais de metade da população da Região Autónoma dos Açores e, em proporção, é onde há menos professores da área do ensino especializado da música comparativamente às restantes ilhas onde existe esta oferta.

Ainda como argumento para cimentar o seu propósito, o peticionário referiu que a ilha Graciosa tem 4300 habitantes, ao passo que o concelho do Nordeste tem 5800, ou seja, há mais habitantes, mas, ao contrário dos graciosenses, os nordestenses não têm ensino artístico.

A finalizar, sublinhou que no caso da ilha Terceira, existe ensino artístico nos seus dois concelhos, que distam 23 km, mas já em São Miguel concelhos que distam cerca de 30km de Ponta Delgada não têm.

Aberta a primeira ronda de questões, interveio a deputada Célia Pereira (PS) que questionou qual a proposta em termos de localização do referido polo, bem como os custos envolvidos na operacionalização da proposta.

Em resposta, o peticionário referiu que não tem nenhuma estimativa de custos, pois tudo dependeria do espaço e dos instrumentos eventualmente já existentes. Em termos de localização do polo, também não houve uma resposta perentória. De acordo com o peticionário Luís Abrantes, o importante é que encurte distâncias e esteja implementado numa zona de aglomerados populacionais, dando os exemplos de Vila Franca do Campo e Maia.

De seguida, a deputada Vera Pires (BE), que inicialmente se tinha inscrito, prescindiu da palavra visto ter ficado esclarecida com as respostas dadas às questões anteriores.

Ainda na primeira ronda, a deputada Délia Melo (PSD) perguntou se antes de se avançar com o alargamento do ensino artístico às outras ilhas que ainda não o têm deveria ser reforçada a oferta na ilha de São Miguel. Perguntou, de igual modo, se haveria recursos humanos suficientes, afetos ao Conservatório Regional, para a operacionalização do que é apresentado na petição.

Relativamente à última questão, o peticionário disse que a criação de um polo implicaria a contratação de mais recursos humanos. Quanto à primeira, o peticionário é da opinião que todos os que têm desejo de frequentar o ensino artístico especializado deveriam



ter a possibilidade de o fazer, mas afirma que em São Miguel há muitos que ficam privados deste desejo devido à distância ou falta de resposta do próprio Conservatório, por isso considera importante haver esta aposta na ilha, se não primeiro, pelo menos em simultâneo.

Em réplica, a deputada social-democrata perguntou se a formação pensada para o polo deveria ser mais genérica ou mais especializada, tendo sido esclarecida que o ideal seria que fossem ambos.

Na segunda ronda, inscreveu-se novamente a deputada Délia Melo (PSD) que perguntou ao peticionário como poderia ser ultrapassada a falta de docentes na área do ensino artístico especializado.

Não havendo propriamente uma solução, de acordo com o peticionário o importante é otimizar recursos e captar os necessários para a Região. O problema é transversal a todas as ilhas.

A terminar a sua intervenção, a deputada deu nota que o Grupo Parlamentar do PSD já tinha equacionado avançar com uma recomendação ao Governo para o alargamento do ensino artístico especializado na própria ilha de São Miguel, ciente de que é algo que levará o seu tempo, que é progressivo. Segundo a deputada social-democrata, ainda que haja constrangimentos, os mesmos não podem ser razão para não se avançar com estas iniciativas. Há que definir o que se quer e, de seguida, haver empenho e persistência para se contornar os obstáculos.

- **Audição da Presidente do Conselho Executivo do Conservatório Regional de Ponta Delgada:**

A Presidente do Conselho Executivo do Conservatório Regional de Ponta Delgada, Professora Isabel Albergaria, começou por fazer um breve enquadramento acerca do contexto, a história e a orgânica da escola que preside. Neste seguimento, explicou que o Conservatório Regional é uma escola pública prestes a celebrar o seu centésimo aniversário, tendo já passado por quatro edifícios. No presente ano letivo tem 590 alunos, o que representa um crescimento de 3,3% relativamente a 2019/2020. Em termos de recursos humanos, conta com 61 professores e 22 funcionários. Tem uma oferta de 22 instrumentos diferentes. No ano letivo 2022/2023 teve 343 candidatos,



mas apenas 191 foram admitidos, visto não haver condições de resposta para mais. Em termos de matriz geográfica, o Conservatório faz a articulação com cerca de 50 escolas da ilha. Devido aos horários escolares, o Conservatório funciona de forma condensada a partir das 14 horas até às 21h30. 76% dos alunos são do concelho de Ponta Delgada, 12% da Ribeira Grande, 9% da Lagoa, 2,5% de Vila Franca do Campo, 0,85% da Povoação e 0,17% do Nordeste.

Em termos de plano curricular, há sempre uma forte componente de prática instrumental, num ensino individualizado, e a parte mais teórica, de formação musical, em contexto de turma, que tem no máximo 13 alunos. Há, ainda, as classes de conjunto – coros, orquestras - e os alunos têm idades compreendidas entre os 3 e os 70 anos.

Aberta a primeira ronda de questões, inscreveu-se a deputada Célia Pereira (PS) que começou por perguntar qual o entendimento do Conselho Executivo do Conservatório de Ponta Delgada em relação ao que é proposto na petição, nomeadamente se concorda com a criação de um polo. A concordar, a deputada quis saber onde poderia o mesmo ser criado e de que forma é que contribuiria para a missão daquela instituição.

A deputada socialista foi esclarecida que o Conselho Executivo entende que o ideal seria a criação de dois polos. Como qualquer projeto, há vantagens e desvantagens, mas há sempre que potenciar as primeiras e minimizar as segundas. De acordo com a Professora Isabel Albergaria, a criação de polos nunca poderá ser vista como uma replicação do Conservatório, como um decalque da casa mãe, porque a oferta será limitada, dada a falta de recursos humanos. Estender o Conservatório a outros pontos da ilha permitirá, na sua ótica, uma aproximação da população que não tem fácil acesso ao ensino da música e até sensibilizar as escolas para a elaboração dos seus horários, por via a contemplar as necessidades dos alunos, mormente os que frequentam o Conservatório. Embora seja algo já tido em conta na articulação feita com as diferentes escolas, nem sempre há a necessária sensibilidade para se encontrar o melhor horário, no sentido de permitir que os alunos combinem as aulas da sua escola com as do Conservatório. A Professora Isabel Albergaria deixou também nota que a questão dos transportes penaliza atualmente o Conservatório, uma vez que os mesmos não servem a população e, no caso de alunos vindos de longe, os pais estão obrigados a irem levar e buscar os seus filhos ao Conservatório.



Em réplica, a deputada Célia Pereira (PS) perguntou se a distância era, de facto, um constrangimento para os alunos e se, a ser diminuída, o número de candidatos ao Conservatório poderia ser maior.

A Professora Isabel Albergaria disse que a distância era um condicionalismo, principalmente devido à indisponibilidade de muitos encarregados de educação em garantirem o transporte.

De seguida, a deputada Délia Melo (PSD) deixou uma nota preambular sublinhando a importância que o ensino artístico especializado tem na formação holística dos alunos, trabalhando competências sensoriais e afetivas cada vez mais importantes na sociedade atual. Neste seguimento, partilhou que o Grupo Parlamentar do PSD já tinha equacionado fazer a proposta que consta da petição, precisamente por compreender que o Conservatório não consegue dar resposta às solicitações todas que lhe chegam, tendo de declinar matrículas. No uso da palavra, a deputada social-democrata questionou a Presidente do Conselho Executivo do Conservatório Regional de Ponta Delgada acerca do local onde poderiam ser implementados os polos e acerca da oferta dos mesmos, isto é, se seria mais genérica ou especializada.

Em resposta, a Presidente do Conselho Executivo do Conservatório Regional de Ponta Delgada começou por referir que um dos aspetos que fará toda a diferença será haver docentes especializados em música a lecionar esta área de expressão no primeiro ciclo. Se for fortalecida a qualidade do ensino da música no primeiro ciclo, haverá ecos mais tarde. Em termos de localização para os polos, a Professora Isabel Albergaria não avançou com locais em concreto, disse somente que deverão ser espaços com condições para o fim a que se propõem e deverão estar localizados de forma a estarem mais próximos de quem os procura.

- **Audição da Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais:**

A Secretária Regional começou por referir que a Secretaria Regional da Educação tem dado resposta às solicitações de colocação de recursos humanos tanto para o Conservatório Regional de Ponta Delgada, como para as restantes escolas com a oferta de ensino especializado na área da música. Porém, à semelhança do que acontece com



outros grupos de recrutamento, há concursos que ficam desertos, sem candidatos, devido ao desinvestimento dos últimos anos.

No que toca à forma de implementação do que a petição advoga, de acordo com a governante Sofia Ribeiro, é preciso ter algum cuidado para nunca se perder a qualidade do ensino ministrado. Trata-se de um ensino muito especializado e muito individualizado, mas para além disso há questões de escala que têm de ser acauteladas. Porém, tal não implica que não se possa ir ao encontro das expectativas dos peticionários. Pode-se operacionalizar o pretendido, sem se replicar o Conservatório noutra área. A descentralização pode ser feita por via da extensão do Conservatório, mas ter em atenção primeiro qual a procura e inseri-la num projeto pedagógico do próprio Conservatório numa Unidade Orgânica. Já há um enquadramento legal que permite que sempre que haja procura de ensino especializado por uma parte significativa de alunos de determinada escola, o Conselho Executivo da mesma faça o levantamento das necessidades e articule tanto com a Secretaria Regional, como com o Conservatório, para se definir quais as respostas a dar.

Aberta a primeira ronda de questões, a deputada Célia Pereira (PS) pediu a palavra para questionar a governante acerca da apreciação que faz em relação ao objeto da petição, no sentido de a mesma se pronunciar se a proposta é ou não viável. Face à questão e às considerações previamente tecidas, a Secretária Regional explicou que existe uma articulação do Conservatório Regional com as escolas da ilha, sendo que a mesma poderá ser facilitada se as escolas estiverem envolvidas no processo. Sublinhou que a via apresentada na explanação inicial parecia ser a mais simples de expandir o ensino artístico especializado. A constituição de um projeto pedagógico inserido nas escolas garantiria a concretização do objetivo subjacente à criação de polos do Conservatório de forma faseada e gradual, não apenas em São Miguel, mas também noutras ilhas.

Seguidamente, interveio a deputada Délia Melo (PSD) a congratular a governante pela visão dada e pela intenção de operacionalizar a descentralização do ensino artístico na ilha de São Miguel, uma pretensão também do Grupo Parlamentar do PSD que estava preparado para propor esta medida ao Governo Regional.



A deputada social-democrata lembrou uma das preocupações levantadas pela Presidente do Conselho Executivo do Conservatório Regional de Ponta Delgada que falava na necessidade de a área da música ser lecionada, desde o primeiro ciclo, por docentes especializados. Questionou, neste seguimento, se seria exequível que tal acontecesse num futuro próximo, tendo sido elucidada que a estratégia para a Educação prevê a reformulação dos currículos de Educação Básica, sendo este um ponto fulcral a ser tido em conta. Na sua intervenção, a governante assumiu um compromisso – na próxima reunião do Conselho Consultivo do Sistema Educativo pretende-se abordar este tema, de modo a ser discutido na presença de todos aqueles que estão nos órgãos de gestão das escolas dos Açores.

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos petiçãoários, bem como o teor das audições efetuadas, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:

1. Considerando que a presente petição foi subscrita por um grupo de 401 cidadãos, deve a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto no respetivo Regimento;
2. O primeiro petiçãoário, o cidadão Luís Abrantes, justifica a necessidade de se alargar a resposta de ensino especializado na área da música na ilha de São Miguel devido à elevada procura e à distância a que se encontra o Conservatório Regional de Ponta Delgada em relação a alguns concelhos, inviabilizando, assim, a frequência do mesmo por parte de alunos das zonas mais distantes;
3. De acordo com o primeiro petiçãoário, o importante é que o polo do Conservatório Regional encurte distâncias e esteja implementado numa zona de aglomerados populacionais, permitindo um fácil acesso da população, tanto local como de arredores;
4. A Presidente do Conselho Executivo do Conservatório Regional de Ponta Delgada deu nota que, no presente ano letivo, o Conservatório teve 343 candidatos, mas apenas 191 foram admitidos, visto não haver condições de resposta para mais. Dos alunos admitidos, a maioria pertence ao concelho de



Ponta Delgada (76%), sendo que quanto maior a distância, menor é a percentagem de alunos inscritos naquela instituição de ensino – Povoação com 0,85% e Nordeste com apenas 0,17% -, o que demonstra que a distância é, de facto, um grande condicionalismo, principalmente devido à indisponibilidade de muitos encarregados de educação em garantirem o transporte dos seus educandos;

5. De acordo com o Conselho Executivo do Conservatório Regional de Ponta Delgada, o ideal seria a criação de dois polos, de modo a não haver injustiças em termos de acesso, mas os mesmos nunca poderiam ser vistos como um decalque da casa mãe, porque a oferta será necessariamente mais limitada, dada a falta de recursos humanos;
6. O Conservatório articula o seu horário com as diferentes escolas, mas nem sempre há a necessária sensibilidade das diferentes instituições de ensino para se encontrar o melhor horário, no sentido de permitir que os alunos combinem as aulas da sua escola com as do Conservatório;
7. De acordo com a Secretária Regional da Educação, há um enquadramento legal que permite que sempre que haja procura de ensino especializado por uma parte significativa de alunos de determinada escola, o Conselho Executivo da mesma faça o levantamento das necessidades e articule tanto com a Secretaria Regional, como com o Conservatório, para se definir quais as respostas a dar;
8. A governante revelou que a Estratégia para a Educação prevê a reformulação dos currículos de Educação Básica, sendo que uma das questões a ter em conta será a de a área da música passar ser lecionada, desde o primeiro ciclo, por docentes especializados, o que vai ao encontro da pretensão da Presidente do Conselho Executivo do Conservatório Regional de Ponta Delgada;
9. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria e, ainda, ao Conselho Executivo do Conservatório Regional de Ponta Delgada.

Ponta Delgada, 3 de fevereiro de 2023.



A Relatora

(Délia Melo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Joaquim Machado)